

PARECER 291/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 644/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise pretende dar o nome da Profª Dinah Fernandes Costa à Escola de Educação Infantil do Jardim Nordeste, criada pelo Decreto nº 37.204, de 08 de dezembro de 1997 e localizada à Rua José Giordano, esquina com a Rua Museu Real, em Arthur Alvim (DREM 9).

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 18), após ter obtido as informações que solicitara ao Executivo acerca da matéria.

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de prestar justíssima homenagem à Profª Dinah Fernandes Costa, que lecionou em várias escolas da Capital, principalmente na Zona Leste, tendo recebido, em 1957, da Delegacia de Ensino da Capital, o título de “Educadora Emérita”, em razão de sua extrema dedicação ao magistério.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05/05/99.

Ana Maria Quadros – PRESIDENTE

Alan Lopes – RELATOR

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini

Viviani Ferraz